

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05
CONTRATO: 10/2017-CPH

Valor: R\$ 40.000,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato de nº 010/2017-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de intermediação de fretamento de embarcações fluviais e de transporte aéreo de pequeno porte, com a logística de pessoal e de material necessário para atender o corpo técnico da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará para construção, ampliação e reforma dos Terminais Hidroviários do Baixo Amazonas nos municípios de Almeirim, Curuá, Faro, Prainha, Terra Santa, Santarém, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e na localidade de Santana do Tapará, no Estado do Pará, com a PRORROGAÇÃO da sua vigência, conforme firmado no contrato celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Assinatura: 11/01/2022

Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2023

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101/339033

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 15.741.481/0001-63 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA- EPP - DINASTUR

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 750959

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 – ARCON – PA, DE 12 JANEIRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando Processo 2022/42882 - ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR por necessidade de serviços, a mudança do período de gozo das férias do servidor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 379956/1, ocupante do cargo de Professor AD-4, concedida através da PORTARIA Nº 808/2021 ARCON-PA, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.747 de 26/10/2021. Programadas para 27/12/2021 a 10/01/2022, alterada para 01.02.2022 a 10.02.2022. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 27 de dezembro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 750715

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005/2022 – ARCON-PA, 13 DE JANEIRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/122443; RESOLVE: I - SUSPENDER o inciso II da PORTARIA Nº 620/2020-ARCON-PA de 29/10/2020, publicado no DOE 34.396 de 06 de novembro de 2020, que autorizou o gozo da Licença Prêmio referente ao triênio 2016/2019, da servidora ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA matrícula nº 5045363/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, considerando manifestação da chefia imediata na folha 201 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 750808

ERRATA

PORTARIA Nº 003/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.825 DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO 749723.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003/2022 – ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA SE: PORTARIA Nº 003/2022 – ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 750711

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

No Edital da Concorrência Pública nº 1/2021/SEDAP-PA publicado no DOU, do dia 17/12/2021, seção 3 e DOE do dia 20/12/2021.

ONDE SE LÊ:

7.4.1.6.1.5.Execução de rede de distribuição com junta elástica – 4.409,20 ml; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Eletricista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

7.4.1.6.1.6.Execução de ligações domiciliares – 165 unidades; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Eletricista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

LEIA-SE:

7.4.1.6.1.5.Execução de rede de distribuição com junta elástica – 4.409,20 ml; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

7.4.1.6.1.6.Execução de ligações domiciliares – 165 unidades; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

Belém/PA, 06 de janeiro de 2022.

Shirley Cristina da Costa Reis

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 750611

CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2021-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021-SEDAP

EMENDA 21DEF333940 – DEP. HÉLIO LEITE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA; item 10, na quantidade de 04 (quatro) CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA, 6 CILINDROS, POTÊNCIA DE 200 KVA ou superior.

Valor Global: R\$ 1.456.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 21/12/2021

Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022

Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Rua Teonílio Niquini, nº 32, Distrito Industrial, Betim/MG – CEP: 32.669-700.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 750767

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020 – SEDAP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2020-SEDAP, POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 14/01/2022 ATÉ 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022.

CONTRATADO: M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.578.735/0001-25.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº 2343, SALA 8, BAIRRO DO TELEGRAFO, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP 66.113-000.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 750834